



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

Secretaria do Tribunal Pleno

TC
Fls. _____
Rub. _____

Processo nº 18.326-1/2007
Interessada TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Proposta Orçamentária para o exercício de 2008
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Sessão Ordinária de 13-11-07

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 031/2007

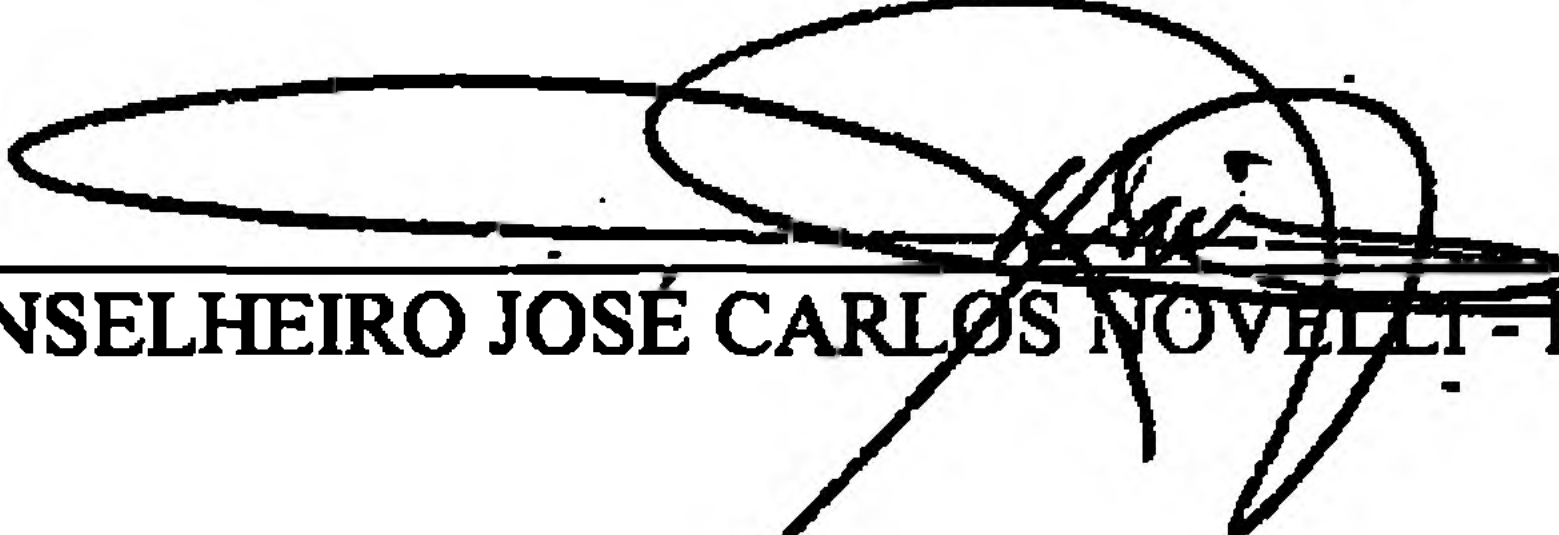
O EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, com base no artigo 100 da Lei Complementar nº 269, de 22-01-2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; DECIDIU, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Presidente, JOSÉ CARLOS NOVELLI, em APROVAR e encaminhar ao Poder Executivo a proposta orçamentária desta Corte de Contas, para o exercício de 2008, no valor global de R\$ 110.191.098,00 (cento e dez milhões, cento e noventa e um mil e noventa e oito reais).

Participaram da deliberação os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Presente o membro do Ministério Público, o Senhor Procurador de Justiça MAURO DELFINO CÉSAR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2007.


CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI - Presidente

mrc